



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 80, DE 21 DE novembro DE 2019

Dispõe sobre a
Comissão
Constituída
para
acompanhar o
processo de
consulta
à comunidade
universitária
para escolha
dos integrantes
da comissão
Permanente de
Pessoal
Docente
11/2019 -
11/2021, para
os cursos nos
quais as vagas
existentes não
foram
preenchidas.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 1070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º Dispõe sobre a Comissão Constituída para acompanhar o processo de consulta à comunidade universitária para escolha dos integrantes da comissão Permanente de Pessoal Docente 11/2019 - 11/2021, para os cursos nos quais as vagas existentes não foram preenchidas.

Art. 2º A comissão será integrada pelos membros abaixo indicados (as):

- I. - Prof. Dr. Luís Carlos Ferreira
- II. – Prof. Dr. Ruben Maciel Franklin
- III. – Rosymeury Barbosa dos Santos (TAE)

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 21/11/2019, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0071289** e o código CRC **90FB89B6**.